



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE INDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 553, de 11 de julho de 2025, que recria o Fórum de Empreendedores do Município de Sorocaba, na qualidade de membro da Comissão de Empreendedorismo, Trabalho, Capacitação e Geração de Renda, e consequentemente Presidente do Fórum de Empreendedores, venho por meio deste:

I – Indicação dos Membros

Ficam indicados, para compor o Fórum de Empreendedores de Sorocaba, os seguintes 12 membros representantes de entidades empresariais, acadêmicas e da sociedade civil organizada:

ÍTALO MOREIRA – VEREADOR CMS
ERLY DOMINGUES DE SYLLOS– CIESP
MARIO KAJUHICO TANIGAWA – CIESP
ALEXANDRE MARTINS – SEBRAE
HENRIQUE RAFAEL DA SILVA ROMÃO – SEBRAE
ANDERSON SANTOS – ESCOLA DO LEGISLATIVO CMS
PAULO ANTONIO DE SOUSA MARQUÊZ – LABLEG CMS
NATALIA VILA MARIN FARIA, SEDETTUR
VANCREI DE AZEVEDO, CRS/SP.
HENRIQUE DELIBERALI, AEAS.
MARCELO TADEU DUARTE, ACSO.
EMANUELLE LARAYA SPIN, ACSO.

II – Grupo Executivo

Dentre os membros acima indicados, ficam designados para compor o Grupo Executivo do Fórum:

ÍTALO MOREIRA – VEREADOR CMS
ALEXANDRE MARTINS – SEBRAE
MARCELO TADEU DUARTE, ACSO.
ERLY DOMINGUES DE SYLLOS– CIESP

III – Convocação do Evento





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fica convocada a 1ª Reunião Oficial do Fórum de Empreendedores de Sorocaba, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2025 (sexta-feira), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, com o tema: “Empreendedorismo na História de Sorocaba”.

Convidados especiais:

Rubens Incal
Prof. Adilson César
Prof. Geraldo Bonadio

IV – Publicidade e Divulgação

O presente ato será publicado nos canais oficiais da Câmara Municipal de Sorocaba e amplamente divulgado junto às entidades representativas do setor.

Sorocaba, 25 de setembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA - VEREADOR

Presidente da Comissão de Empreendedorismo, Trabalho, Capacitação e Geração de Renda

Presidente do Fórum de Empreendedores de Sorocaba



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003600350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **25/09/2025 16:49**

Checksum: **CE0E521203D193F1CA0086BEBF9D20B30A11989DD9981B37F17CEA3788A47189**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.